



«REDACÇÃO DO ESPOZENDENSE»

Semanao republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 6\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com
estampilha e para fóra 8\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 20\$000 rs.
Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

ANNUNCIOS Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou re-
clames, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação, 15 c. — Anuncios
particulares: linha 50 c. Reclames a obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

A INSTRUÇÃO

Confrange a alma, perturbando-se a consciência, ver em que estado deploravel se encontra a instrução primaria portugueza.

As reformas de ensino succedem-se ininterruptamente, como as ondas do Oceano de encontro á praia.

O homem, que procurar conhecer a nossa legislação de instrução primaria, mete-se num labirinto de confusões.

Este serviço público—coisa singular neste regimen!—tem sofrido sempre o desdem dos senhores do alto!

Por isso, está bem patente que a falta de organização neste ramo de ensino, tem congestionado desastrosamente a estatuta intelectual, moral e material da nossa sociedade.

Quando alguns homens de bem, que consagram todo o seu valor individual á sua patria, para a ver livre e feliz, lançam a publico clamorosos protestos, em afirmações de revolta, contra a antipatia tacita e criminosa, manifestada a instrução popular pelos senhores governantes, eis que estes, receando alguma arrevanche, tratam de apregoar—hyprócritamente—novas modificações no ensino, de largo alcance. . . , colhidas das mais modernas reformas estrangeiras.

Depois de muita barafusta, entram em vigor esses novos processos e metodos de ensino, acompanhados sempre com o respectivo sequito de apologias, característica virulenta da sofisma dos senhores do alto.

Os prognosticos, tão afoitamente apregoados por estes, de florescimento social, dum mar de rosas, são uma perfeita *blague*.

O caminho continua outra vez a ser escabroso, morbido, cheio de espinhos, e os apóstolos, que procuram redimir os espiritos, desbravando-lhes as tre-

vas da ignorância, com toda a dedicação, sinceridade e heroismo da sua alma, vêm-se logo na mais negra soledade: abandonados pelo estado!

Todos sabem que o homem ignorante é anti-social.

As gerações modernas precisam muito do pão do espirito, por isso, é necessario que se criem escolas com todos os utensilios indispensaveis.

Uma escola que se funda é mais um tóco perfulgentissimo que se ergue no meio das sociedades modernas, espalhando uma luz diamantina pela estrada do progresso.

O homem só é verdadeiramente imancipado, bom cidadão, util á sociedade, util á comunidade e utilissimo para a familia, quando as trevas da ignorancia lhe estão rasgadas pela luz redentora da instrução!

Infelizmente o analfabetismo atinge tais porporções, no nosso país, que, por vezes, custa acreditar que,—num estado republicano—possa prevalecer semelhante situação.

O regimen républicano floresce e torna-se vitalicio, em qualquer país, quando, na generalidade, o seu povo tem uma preparação mental apreciavel.

Mas, por infelicidade, o nosso ainda não atingiu esse desideratum!

Este objectivo, que devia ser a preocupação constante dos dirigentes, jaz ainda submerso na noite das trevas.

Os principios, do regimen actual, requerem e exigem a instrução do povo.

Sem esta a existência daquelle é impossivel, visto que uma grande ideia, (como muito bem disse um ilustre jornalista), num país de ignorantes, cai pela base.

Apesar de possuirmos condições previligadas para florescermos em todas as manifestações da actividade humana e caminharos na vanguarda do progresso, parece que vivemos sa-

turados dum refractarismo tão intenso, que dá fóros dum desequilibrio selvático, em preocupações proeminentes duma situação anarquica.

Somos como uma luz apagada, no meio dos fachos da civilização moderna.

Os nossos governantes enfermam de ter muito palavriado e poucas obras.

São uns portentos, em qualquer banquete ou no parlamento, fazendo discursos e mais discursos sobre frivolas puerilidades.

Faz-me lembrar até a celebre maxima de Cleóbulo:—*Muitas palavras, e ainda mais ignorancia, eis o que se encontra na maior parte dos homens.*

Contra factos não ha argumentos!
S. A.

A DUPLA NOTICIA

Tinha de ser...

Eu não diria mais uma só palavra sobre esta noticia, por ser esse o meu intento, quando, do esconderijo em que ela jazia, a fiz sair outra vez á luz da publicidade.

Mas a malévola e traiçoeira exploração do *Novo Cavado*, a proposito duma frase empregada por mim no meu justo protesto, obriga-me, com bastante custo, a contrariar os meus desejos.

Eu nunca podia ofender o povo desta vila, sob nenhum fundamento ou pretexto, nem a fraze, que o *Cavado* arrancando da sequéncia de ideias em que foi escrita, voltando-a ao seu belo prazer e sabor, pode referir-se a ninguem, que não seja quem contestasse o direito do meu protesto.

Esse, sim, só esse é que poderá, se quizer, ser o habitante da terra de pretos, o marroquino, tão mal integrado nesta vila, que nada tem com as questões que o *Novo Cavado* tem le-

vantado contra mim.

Dada esta explicação só em atenção ao povo da vila, vou fazer umas considerações que o caso sugere.

A noticia, causadora de tamanha celeuma, na verdade, tinha de ser o que é, para em tudo condizer com a versão que tambem então corria ácerca do novo professor. Ele mereceu os conselhos paternais do *Novo Cavado* e normas de conduta por figurino estrangeiro, porque dizia a versão, que o novo professor era um incompetente, côxo, com cara de borrachão, inexperiencede da conjugação de verbos, um parólo que vinha da aldeia para uma vila, onde apparecera a tomar posse do seu humilde lugar, rôto e esfarrapado, com meias de lã, na força do calor, a saírem pelos buracos das botas.

Ora, eis aqui a bagagem de recomendação, que, sem eu saber, ornava o meu nome.

E assim fica explicada a razão da noticia, que parece estar a incomodar mais o *Cavado* do que a mim, porque eu labrei, a respeito dela, o meu protesto, menos por interêsse e importancia do que por troça.

Esta é que é a verdade.

Contudo, já que estou a referir-me a caso, tão pouco vulgar, não deixarei de exprimir o meu reparo — e só reparo—de o *Novo Cavado* se arvorar em mentor de funcionarios publicos, usurpando poderes que não estão na sua alçada.

Mal vai ao homem, que para o cumprimento dos seus deveres precisa de quem o estimule com elogios e afagos, que muitas vezes podem ter mais sua origem numa bajulação ou interêsse, do que num fim moral, em utilidade publica ou particular.

As acções de quem se presa são sempre submetidas ao exame de sua consciencia, que é o unico juiz seguro na terra, não se importando com as auras populares, que, além de pode-

rem ser injustas, são também variáveis.

O homem de consciencia limpa, sem crimes nem remorsos, não teme o sibilar da tempestade, o estalar da electricidade, o rugir das feras, nem os insultos dos homens, e, de frente erguida, contempla o azul do céu, admirando mais o largo vôo da aguia, que o rastejar do reptil pela terra.

E termino pondo ponto nesta questão, como tem de ser, não valendo todo o arasoado do *Cavado* a decima milionessima parte duma particula, emanada da essencia do que significa a fraze de Cambrone.

E tenho dito para não voltar mais ao assunto, quer seja ou não do gosto e prazer do jornal que assino e pago adiantado.

Tinha de ser...

Espozende, 26-5-924.

J. M.

Caminho de ferro do Vale-do-Cávado

PROJECTO APROVADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 1.º—É concedida ao cidadão Francisco de Souza Magalhães o direito de construção e exploração, por um periodo de 99 anos, de um caminho de ferro em leito proprio de via reduzida de 1 metro de largura, que partindo da Povoia de Varzim, com ligação á linha de caminho de ferro do Porto á Povoia, siga a costa maritima, passando por Aver o Mar, Estela, Praia de Afulia, Fão, Espozende, Castelo de Neiva e Anha, vindo a terminar em Cais Novo; e de uma linha transversal que partindo de Espozende pela margem direita do Cávado, por Barcelos, Braga, segue até Guimarães, passando nas proximidades de S. Vicente de Areias.

Art. 2.º—Esta concessão não pôde ser transferida a terceira pessoa, sem previa autorisação do governo e accordo expresso da maioria das camaras interessadas, ficando contudo salvo ao concessionario o direito de organizar uma empresa ou companhia com os capitais necessarios para a construção do caminho de ferro.

Art. 3.º—O concessionario terá uma garantia de juro que não excederá o complemento do rendimento anual liquido até 7 por cento do capital de 12 contos, ouro, por cada quilometro que se construa, devendo as despesas de exploração ser calculadas pela media das despesas de exploração da linha Povoia a Famação, garantia esta com reembolso de metade para o estado, logo que o rendimento liquido exceder 7 por cento do capital garantido até final liquidación das quantias adiantadas e respectivo juro, igualmente de 7 por cento.

§ unico—Fica o governo autorisado a cobrar em cada ano, por adicional ás contribuições gerais do Estado, nos concelhos que o futuro caminho de ferro val servir, as importancias necessarias que por este artigo

constituirão encargo do Estado, devendo fazer a sua distribuição o mais equitativamente possível.

Art. 4.º—O concessionario pôde utilizar a ponte que liga Fão a Espozende para passagem do caminho de ferro, sendo esta ponte reforçada convenientemente nas condições de resistencia legais e á sua custa, fazendo se a circulação dos comboios nas condições de segurança publica indicadas pelo governo.

Art. 5.º—São applicadas á concessão as bases 5.ª e 6.ª do decreto de 14 de julho de 1899.

Art. 6.º—O concessionario ficará obrigado a todos encargos que é de uso o Estado estabelecer nos contratos de concessão e exploração das empresas dos caminhos de ferro do paiz.

Art. 7.º—As obras de construção deste caminho de ferro terao de ser iniciadas dentro do prazo maximo de 6 mezes a contar da data da publicação desta lei, sob pena de se considerar caduca a concessão.

Art. 8.º—Desde que as obras forem iniciadas não podem ser suspensas por qualquer motivo, a não ser por determinação ministerial.

Art. 9.º—A exploração do 1.º troço, Povoia a Espozende, deverá estar aberta ao publico no prazo de 2 anos, passados os quais terao de ser iniciadas as obras de terraplanagem no 2.º troço, Espozende-Braga de forma a exploração de todo ele se efectuar ao mesmo tempo e no prazo maximo de tres anos, ou seja cinco anos após a publicação desta lei.

Art. 10.º—O troço de Braga-Guimarães poderá ser o ultimo a construir-se, mas deverá ficar aberto á exploração dois anos depois do anterior, sendo, portanto, de sete anos o prazo para a conclusão total da linha.

Art. 11.º—Os prazos estabelecidos nos artigos 7.º e 9.º são improrogaveis sem o previo e expresso accordo da maioria das camaras das localidades atravessadas por este caminho de ferro, e a falta de cumprimento ou não execução das obras dentro destes prazos importa a perda immediata da concessão e de todas as obras feitas e do material fixo empregado, em beneficio do Estado, sem que o concessionario possa reclamar qualquer indemnização.

Art. 12.º—No caso de caducidade prevista no artigo anterior, pode o Estado transferir para as camaras interessadas, singular ou colectivamente, para a exploração deste caminho de ferro, a concessão, obras feitas e material fixo que tenha recebido, sem outra retribuição que não seja a equivalente a quaisquer despesas que haja feito, desde que assim lhe seja reclamado e fique assegurada a referida exploração.

Art. 13.º—Em todos os contratos a realizar entre o Estado e o concessionario tomará parte e será considerado outorgante a Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

Cartas de amor e cartas de "Bom amigo,"

Todos nós homens rabuscando em velherias de gaveta ou montões

de papelada, temos mais ou menos, qualquer coisa que nos faça saudade:—Uma madeixa, um retrato, uma carta de amor e outras de bom amigo. Sabemos também o grande numero de leitores que o *Espozendense* tem o interesse com que acolhe esta secção. Não são «*Blagues*». São cartas escritas por mãos de mulheres, uma á luz duma paixão ou deante dum tremendo odio; outras ditadas por um verdadeiro sentimento de amizade, dessa amizade sã que em vida une tanta gente. Virão para aqui todas essas cartas «*dossier*» curioso dum nosso colega de redacção. Todas. Desde a carta brutal da criada de servir em toda a simplicidade do seu amor, até á folha de papel lilaz, perfumada, escrita pela costureirinha que lê a «*Rosa do Ádro*», ou á requintadamente literaria das meninas paloróticas. Aí vai a segunda. Não são feitas por nós, repetimo-lo. Algumas das «*Evas*» que as escreveram, jazem agora em qualquer covál. Outras, ainda vivem e, talvez que nem se lembrem já do que escreveram.

Meu amiguinho.

Está perdoado pela demora em escrever. Não vá supôr que o meu perdão revela generosidade ou bondade. Não, nada disso. Perdoo-lhe porque hei-de muitas vezes ter necessidade da sua indulgência para mim que sou excessivamente descuidada na minha correspondencia. Mas o B. há-de perdoar-me, mas não é verdade? como ha-de perdoar-me também a má lembrança de lhe escrever. Quasi tenho remorsos de ir perturbar as suas suaves «rêveries» de apaixonado por Alguem vindo de terras esbraseadas longiquas... Aceitei todas as suas desculpas. Fez bem, B, muito bem mesmo. Deve dar-se o coração a quem souber guardá-lo religiosamente, a quem souber dar-lhe «sonhos bons, levemente perfumados de açucenas e de lírios. E parece-me bem que nas mãos encantadoras desse Alguem, o seu pobre coração—já de si muito inflamavel—correria o risco de se carbonisar. Pergunta-me se as suas cartas me comprometem, mostrando vagamente o receio de haver quem não goste—amando como se fôsse «enfant gaté»—da nossa correspondencia. Parece-me, que V. se quer referir ao meu Principe Encantado, esse Principe Ideal que eu sonho e em quem penso constantemente.

Esse, nunca se zanga comigo. Estamos sempre na melhor harmonia possível visto que é um sonho. Previno-o pois de que continuarei a escrever-lhe falando-lhe de coisas de maior importancia para Si que o B. descure para correr atrás de aventuras galantes, atrás de certas belezas «nouveau-té», superficiais no sentimento e na alma, mas profundamente socialistas pelo coração! Adeus. Muitas saudades da sua muito amiguinha. A. B.

CRONICA SPORTIVA

FOOT-BAL

O desafio de domingo. **Espozende S. C.—vence o Cruz de Cristo da Povoia de Varzim—por 2 bolas a 1. Como decorreu o jogo**

Haviam de ser cerca das 5 horas, quando os vinte e dois homens se alinharam em campo, debaixo da

arbitragem do snr. Clementino Reis.

Depois de escolhido o campo e trocadas as saudações do estilo, cabe a bola de saída ao Espozende Sport Club, que joga a favor do vento.

Decorridos alguns minutos, começa a acentuar-se a forma energica, como o nosso grupo domina, pôndo em constante perigo as rédes poveiras.

Os nossos homens trabalham com vontade de ganhar, como poucas vezes os temos visto. Os contrarios, só de fugida conseguem levar alguma avançada até junto das nossas rédes, que são logo inutilisadas pelos nossos Bachs, A. Ferreira e Marcos, que fazem defezas magistraes.

O jogo continua no campo poveiro, e aos trinta minutos, A. Viana, que está a jogar belamente a avançado esquerdo, faz uma optima passagem ao centro, que este converte em goal.

O jogo continua sem mais nada digno de registo, notando-se uma extraordinaria falta de remate dos nossos avançados, que continuam num sucessivo ataque ás rédes do «Cruz de Cristo», terminando a primeira parte com um goal a favor do nosso onze.

Começa a segunda parte e Espozende joga contra o vento. Povoia esforça-se por estabelecer o empate, aproveitando o vento que sopra agora mais rijamente, dando margem a que um dos nossos Bachs—na intenção de fazer uma defeza,—aponta a bola ás nossas valizas dando assim um empate ao grupo visitante.

Bola ao centro, e os avançados do nosso onze, começam a combinar magnificamente, brilhando por vezes A. Viana e A. Campos, coadjuvados pela linha de médios, em que se destaca J. Portugal que joga a medio centro.

As defezas poveiras, estão debaixo dum extenuante trabalho, deitando numa das defezas a bola a córner, que é apontada por A. Viana e que A. Souza remata de cabeça a goal, dando assim a victoria ao seu grupo.

Mais uma vez repetimos, que é uma das vezes que, com mais alma temos visto jogar o nosso team.

Avante rapazes pelo Sport, e encontrareis sempre no velho «Espozendense» palavras de incitamento—porque vimos no Sport, a propaganda da nossa esquecida terra.

Pénalti.

Associação Comercial e Industrial d'Espozende Convite

São, por este meio, convidados os srs. associados a reunirem-se em Assembleia Geral, no proximo domingo, 1 de Junho, na sua Séde, pelas 14 horas, afim de se dar cumprimento ao art.º 14 e 15 dos estatutos desta associação, em virtude de na ultima reunião não ter comparecido numero de socios legal.

Espozende, 29 de Maio de 1924.

O Presidente da Assembleia Geral.